



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Lar Beneficente Viver Bem





# **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

## **I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

- 1.1. Nome: Lar Beneficente Viver Bem
- 1.2. CNPJ: 06.310.430/0001-96
- 1.3. Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes
- 1.4. N. 5370
- 1.5. Bairro: Jardim Bom Clima
- 1.6. CEP: 15.505-050 Município: Votuporanga
- 1.7. Telefone: (17) 3422-2261
- 1.8. E-mail: larviverbem@hotmail.com
- 1.9. Site: www.larviverbem.org.br
- 1.10. Nº Inscrição e vigência nos conselhos municipais:
- 1.11. CMAS nº 043/2011 – indeterminado
- 1.12. CMDCA: não têm inscrição
- 1.13. CMI: 003/2015
- 1.14. COMAD: não têm inscrição
- 1.15. Representante legal: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
- 1.16. Técnico responsável: Bruna Gabriela Moreira Mazetti
- 1.17. Eixo de Atuação: Atendimento
- 1.18. Área Programática: Abrigo de Idoso
- 1.19. Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

## **II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

O Lar Beneficente Viver Bem tem por finalidade manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas do sexo feminino, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, regime de internato e externato, visando a preservação de sua saúde física e mental.

## **III – OBJETIVOS**

Objetivo Geral:

Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e de diferentes graus de dependência, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.



# LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

## Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos e
- Desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado;
- Promover a valorização do idoso, suas características e sua história de vida possibilitando um resgate dos vínculos afetivos;
- Incentivar e estimular a autonomia funcional, criatividade, sociabilidade, afetividade e
- Estimular aspectos cognitivos e de socialização.

## IV – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Execução Financeira Anual						
Co-financiamento Federal	Co-financiamento Estadual	Co- financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMI	Recursos da Iniciativa privada/Emendas Parlamentares/ Pessoas físicas	TOTAL
-	42.236,81	272.217,30	454.864,81	61.620,27	142.328,53	973.267,72

## V-INFRA-ESTRUTURA

Qtde	Espaço	Equipamento e quantidade
01	Escritório	02 computadores, 01 impressora, 02 gaveteiros, 01 telefone, 04 poltronas, ar condicionado, ventilador e 01 armário embutido.
01	Arquivo	01 armário suspenso, DVR e prateleiras.
01	Sala Ecumênica	01 mesa, 04 poltronas, ar condicionado e ventilador.
01	Lavanderia	03 máquinas de lavar, 01 tanquinho de lavar.
01	Dispensa (cozinha)	05 prateleiras e 01 freezer vertical
01	Deposito	Cadeiras de banho, itens eletroeletrônicos para uso, como: TV, câmeras, ferro de passar roupas e afins.
01	Cozinha	01 fogão industrial de 06 bocas, 01 coifa, 01 forno, 01 microondas, 02 geladeiras industriais, 01 armário pequeno e 01 fruteira.
01	Sala de convivência	01 TV 43 polegada, 02 sofás, 20 poltronas, 02 mesas de jantar, 20 cadeiras, 02 climatizadores, ventiladores e ar condicionado.
01	Pergolado	10 Cadeiras



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

02	Banheiros (exclusivo para funcionários)	03 chuveiros, 03 sanitários e pia.
05	Quarto	04 camas (em cada quarto), 01 guarda roupa embutido, 01 TV, Ventilador e ar condicionado.
05	Banheiro (em cada quarto)	Chuveiro, sanitário e pia.
02	Banheiro (uso coletivo e visitantes)	Chuveiro, sanitário e pia.

### **VI – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:**

#### **6.1 - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**

- Público Alvo: Idosas com idade a partir de 60 anos e de diferentes graus de dependência.
- Meta: 16 idosas
- Capacidade de atendimento: 20 idosas
- Descrição das atividades/ações desenvolvidas em cada serviço, programa, projeto ou benefício sócioassistencial executado durante o ano:

Durante o ano as idosas participaram com 70% da parcela de seus benefícios, nos termos do art. 35 da Lei 10.741/2003 e conforme Resolução aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso. Foi celebrado contrato de prestação de serviço com a idosa, especificando o tipo de atendimento e as obrigações da entidade, observando os direitos e as garantias de que são titulares.

Tais recursos foram totalmente aplicados priorizando as necessidades básicas: alimentação, abrigo, vestuário adequado, cuidados a saúde, atividades ocupacionais diversas, e também atendimento especializados, que contribui para garantia de uma melhor qualidade de vida.

As atividades desenvolvidas durante o ano foram:

- Capacitações e Reuniões da equipe multidisciplinar, trocando informações e realizando trabalho integrado. Cada segmento com seu conhecimento específico propôs melhores resultados, com o intuito de garantir cuidados para as idosas;
- Empoderamento e valorização da pessoa idosa, através de atividades motora e cognitiva tais como: artesanato, recortes, pintura, colagem, jogos. E também atividades lúdicas como: músicas, cânticos e poesia, com intuito de trabalhar a memória relembrando o passado em consonância e evidenciando sua autonomia;



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

- Comemorações de datas festivas como: Ano Novo, Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia Internacional do Idoso, Natal e Comemoração do aniversariante do mês socializando e possibilitando a convivência comunitária da pessoa idosa em companhia de outras pessoas;
- Trabalho Social com as idosas e suas famílias: realizou de triagens, Plano Individual de Atendimento (PIA), acompanhamento social, relatórios mensais de atividades desenvolvidas, orientação social ao idoso e familiares, contatos telefônicos e visita domiciliar com familiares na tentativa de resgatar os vínculos familiares, e propondo ações com as mesmas a fim de possibilitar o fortalecimento desses vínculos.
- Atividades de musicoterapia, através de atividades de canto e Expressão corporal.
- Atividades de alongamento, onde foi possível proporcionar, alongamentos, caminhadas estimulando de forma geral o corpo e a mente,
- Foram realizados dias especiais como tarde do pastel, pizza, sorvete, cachorro quente e salgados de festa e
- Oficina Resgate de memória, por meio de rodas de conversa, dinâmicas, com atividades de conscientização, empoderamento das idosas, através do conhecimento, proporcionando ao público rodas de conversas sobre sistema de garantia de direitos, informações quanto a benefícios, carteirinhas, acesso a cultura e datas relevantes como o dia do idoso.

e) Recursos financeiros utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	13.200,00	114.000,00	206.034,24	333.234,34
ST Pessoa Física	-	-	-	3.000,00	3.000,00
ST Pessoa Jurídica	-	-	12.000,00	29.182,13	41.182,13
Material de Consumo	-	10.591,76	30.206,83	107.627,02	148.425,61
Material Permanente	-	18.445,05	-	23.699,69	42.144,74
Total	-	42.236,81	156.206,83	369.543,18	567.986,82

f) Recursos Humanos envolvidos:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior Completo	Coordenador	20h	Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05h	Próprio da OSC	ST PF
03	Nível Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Nível Fundamental	Faxineira	44h	Próprio da OSC	CLT
01	Nível Fundamental	Cozinheira	44h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Nível Médio	Lavadeira	28h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT

## 6.2 - Projeto: Empoderamento na Terceira Idade II

- Público Alvo: Idosas com idade a partir de 60 anos e de diferentes graus de dependência.
- Meta: 19 idosas
- Capacidade de atendimento: 20 idosas
- Descrição das atividades/ações desenvolvidas em cada serviço, programa, projeto ou benefício sócio assistencial executado durante o ano:

Efetuiu um atendimento com maior eficácia, respeitando suas limitações e potencialidades da pessoa idosa, através de atividades lúdicas, jogos, músicas; objetivando sua melhora no desenvolvimento físico-motor, cognitivo, e valorização de resgate de memórias.

### Foram realizadas atividades:

- Autonomia: Foram efetuadas atividades que promoveram maior independência das atividades, através de atividades de vida diária.

- Locomoção e mobilidade: Oferecer segurança em atividades simples do cotidiano, através de caminhadas e alongamento.

- Oficina Resiliência – A capacidade da Superação: Executadas ações através de percursos e vivências pessoais, grupais, foram trabalhados o resgate de memórias e experiências dos participantes idosos de forma dialógica e sensorial. Essa oficina possibilitou o reconhecimento da pessoa idosa como cidadão de direitos, fazendo com que elas considere inseridas na sociedade atual, bem como seus

preconceitos, medos e alegrias. Os percursos foram efetuados através de eixos para convivência social, envelhecimento saudável, autonomia e protagonismo; através de dinâmicas, reflexões. Foi um trabalho em grupo expressando sentimentos, vivências, trocas de experiências, conduzido pela psicóloga, propiciou melhor convivência e viver com qualidade, diante das questões atuais.

- Oficina Cuidados e individualidade preservada, atividades de organização de seus pertences pessoais, com fotos e objetivos pessoais e aromatização dos ambientes.

e) Recursos Financeiros utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	-	-	-
ST Pessoa Física	-	-	36.000,00	-	36.000,00
ST Pessoa Jurídica	-	-	4.800,00	-	4.800,00
Material de Consumo	-	-	17.028,51	26,63	17.055,14
Material Permanente	-	-	3.791,76	-	3.791,76
Total	-	-	61.620,27	-	61.646,90

f) Recursos Humanos envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Facilitador de Oficina	03 h	R M	ST Pessoa Jurídica
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	03 h	R M	ST Pessoa Física
01	Ensino Superior	Fisioterapeuta	04 h	R M	ST Pessoa Física
01	Ensino Superior	Psicóloga	08 h	R M	ST Pessoa Física

## 6.3 – Parceria com a Secretaria Municipal da Saúde – “Cuidados Primários em Saúde”

- Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- Meta: 20 idosas
- Capacidade de atendimento: 20 idosas
- Recursos Financeiros a serem utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	91.200,00	54.236,23	145.436,23
ST P Física	-	-	-	-	-
ST Jurídica	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	24.810,25	14.208,08	39.018,33
Material Permanente	-	-	-	-	-
Total	-	-	116.010,25	68.444,31	184.454,56

e) Recursos Humanos envolvidos:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Enfermagem / Especialista em Gerontologia	Enfermeira	15 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 Diurno/Noturno	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 Diurno/Noturno	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Nutrição	Nutricionista	08 h	Próprio da OSC	CLT

f) Metodologia:

A ILPI é uma instituição híbrida, sócio-sanitária, com preponderância no atendimento de assistência social, com serviços de atenção primária em saúde.

Atendimento a Pessoas com 60 anos ou mais, do sexo feminino, em caráter de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), assegurando a atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Prestação de serviço no caráter de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, com graus de dependência I, II, podendo já institucionalizado evoluir para grau III, conforme preconiza a RDC N° 283 de 26 Setembro de 2005 – ANVISA.

O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com o Sistema Único de Saúde conta com equipe multiprofissional, sendo: Enfermeira Especialista em Gerontologia, Auxiliar/Técnica de Enfermagem com capacitação específica em cuidados diretos a Pessoa Idosa, Fisioterapeuta e Nutricionista, com atendimento por 24h, em fração de turnos.



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

Por se tratar de serviços de forma continuada, e por haver possibilidade de realização imediata dos mesmos, esta parceria possui etapa única com duração de doze meses.

Os serviços serão realizados na sede da entidade por profissionais habilitados e têm a seguinte configuração para cada programa:

- 1. Assistência de Enfermagem:** Atendimento ambulatorial individual e gerenciamento do serviço de assistência à saúde.
- 2. Nutrição:** Atendimento ambulatorial individual para acompanhamento nutricional dos idosos e gerenciamento do serviço de nutrição e dietética (SND) da entidade.

### METAS QUANTITATIVAS MENS AIS

1. Assistência de Enfermagem: 2.500 atendimentos e procedimentos / mês.
2. Acompanhamento Nutricional: 20 atendimentos individuais/mês.

A verificação do cumprimento das metas quantitativas será realizada por meio dos sistemas informatizados do SUS, lançadas em Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), ou relatórios mensais entregues à secretaria de saúde, sendo considerada a produção apresentada que foi aprovada pelo departamento de regulação.

### METAS QUALITATIVAS

#### 1 – Implantação de Protocolos Clínicos e Assistenciais

A entidade deverá manter protocolos clínicos e assistenciais para os serviços, de enfermagem, fisioterapia e nutrição.

Indicador: Verificação efetiva da implantação dos protocolos.

#### 2 – Implantações de Regulamento e Manual de Normas e Rotinas

O serviço deverá possuir regulamentos e manuais de normas e rotinas para no mínimo as seguintes áreas: enfermagem, serviço de nutrição e dietética, processamento de roupas e enxovais, processamento de materiais e gerenciamento de resíduos.

#### 3 – Educações continuada em humanização do atendimento

As ações previstas na Política Nacional de humanização no SUS deverão ser desenvolvidas tais como instituição de protocolo de acolhimento e execução de ações de educação continuada.

Indicador: número de ações de educação continuada com foco na humanização (uma a cada 6 meses).

## **VII - ÁREA DE ABRANGENCIA TERRITORIAL**

A entidade está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, na macro região de São José do Rio Preto, Município de Votuporanga, e está próximo a foco de vulnerabilidade social, no entanto a sua área de abrangência compete o atendimento de todo município e as cidades circundo vizinhas que não possuem atendimento em regime de abrigo.



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **VIII - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS**

A elaboração das atividades é contínua e com diagnóstico diário, observando junto a cada idosa sua participação e interesse nas atividades desenvolvidas, visando sua autonomia no seu cotidiano.

As ações do projeto foram avaliadas por meio de acompanhamento, através de instrumental de avaliação, relatório mensal de atividades desenvolvidas, onde constam numero de atendidos, desligamentos e solicitação de abrigo, por meio de sistema eletrônico, além de reuniões de equipe, efetuando estudos de caso, para garantir o que for proposto no PIA. Foram realizados diversos atendimento individual e participação dos familiares nas atividades propostas.

Na avaliação do projeto verificamos os resultados quantitativamente e qualitativamente, observando as metas e objetivos estabelecidos no plano.

#### **a) Elaboração:**

Através de reuniões em grupo com as idosas e atendimentos individuais, as mesmas solicitaram mais atividades com seus familiares e participação na comunidade. Será executado através de atividades de comemorações das datas festivas, aniversariante do mês, fortalecimento e resgate de vínculos.

#### **b) Execução:**

As ações do projeto serão avaliadas por meio de acompanhamento através de instrumental de avaliação, relatório mensal de atividades desenvolvidas, onde consta número de atendidos, as atividades realizadas, e por meio dos relatórios sociais, de enfermagem e controle de visitas.

#### **c) Avaliação e monitoramento:**

Na avaliação do projeto verificaremos os resultados quantitativamente e qualitativamente, observando as metas e objetivos estabelecidos no plano.

### **IV – RESULTADOS:**

Conseguimos atingir os objetivos previstos, com resultados positivos, através de encontros mensais com os familiares, cada encontro foi um tema reflexivo a pessoa idosa, fortalecendo seus vínculos familiares e no segundo momento interação com as idosas.

Votuporanga – SP, 26 de Abril de 2024.

Maria Augusta Caitano dos S. Marques  
Presidente

Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Assistente Social  
CRESS 49.385





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A622-7672-B145-ACE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES (CPF 055.XXX.XXX-80) em 26/04/2024 14:42:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI (CPF 386.XXX.XXX-39) em 26/04/2024 14:45:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A622-7672-B145-ACE9>